



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 24/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido em reunião deste Conselho, realizada no dia 29 de novembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2022, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, que serão realizadas na Casa dos Conselhos (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim Itaipú), com início às 8h30, nos seguintes dias:

- **31 de Janeiro**
- **28 de Fevereiro**
- **28 de Março**
- **25 de Abril**
- **30 de Maio**
- **27 de Junho**
- **25 de Julho**
- **29 de Agosto**
- **26 de Setembro**
- **31 de Outubro**
- **28 de Novembro**
- **19 de Dezembro**

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 29 de novembro de 2022.

DANILO MARCOLINO BAI RRADAS
Presidente do CMI



Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0737/2021-SPP Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 354140616-477-000218-1-4 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: MARIOTO FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO - EIRELI CNPJ/CPF: 05.866.722/0001-47 Endereço: Rua SARGENTO FIRMINO LEÃO, 256 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-130 UF: SP Resp. LEGAL: ABILIO MARIOTO SOBRINHO CPF: 51185113800 Resp. Técnico: ANDREA CRISTINA MARIOTO BARBOSA CPF: 16452443852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.997 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ YOKOSAWA CPF: 17117649810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44161 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2623/2022-SPP Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 354140616-863-001054-1-4 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: DARCY NOVELLI JUNIOR CNPJ/CPF: 06083662850 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 183 187 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: DARCY NOVELLI JÚNIOR CPF: 06083662850 Resp. Técnico: DARCY NOVELLI JÚNIOR CPF: 06083662850 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57947 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2984/2022-SPP Data de Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 354140616-960-001427-1-9 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ/CPF: 3.709.814/0023-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2881 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CÁSSIA HOLANDA CPF: 05575127869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2883/2022-SPP Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354140616-464-000079-1-9 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ROSILENE BATISTA MARIA CPF: 15885407827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24444 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2882/2022-SPP Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354140616-464-000093-1-8 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ROSILENE BATISTA MARIA CPF: 15885407827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24444 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2401/2022-APP Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354140616-471-001015-1-6 Data de Validade: 08/11/2023 Razão Social: RICARDO KIYOSHI SUIAMA CNPJ/CPF: 10.891.595/0001-76 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1366 Jardim Esplanada Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO KIYOSHI SUIAMA CPF: 29309061898 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1443/2022-SPP Data de Protocolo: 21/03/2022 CEVS: 354140616-493-000090-1-6 Data de Validade: 24/11/2023 Razão Social: JP TESTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. CNPJ/CPF: 37.894.471/0001-09 Endereço: Rua GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 101 SALA A Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PEDRO TAVARES TESTI CPF: 44465241860 Resp. Técnico: FLAVIA SEOLIN CPF: 29216832886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53373 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1539/2022-SPP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-863-002591-1-0 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: RÔMULO CESAR ARNAL BONINI CPF: 16549122805 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94607 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104511 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2731/2022-SPP Data de Protocolo: 25/07/2022 CEVS: 354140616-477-000408-1-9 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0723-00 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 540 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-610 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CESAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: MARIA CLARA BATISTA OLIVEIRA CPF: 40521895820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78582 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA ROBERTA ASSUGENI KUHN CPF: 33369251850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.874 UF:SP Resp. Técnico: GISELE FUKAYA DE ALMEIDA CPF: 25433577856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:22138 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3239/2022-SPP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-863-002930-1-6 Data de Validade: 16/11/2023 Razão Social: JULIANA TEIXEIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 33103057830 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 155 LOJA 4 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-400 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TEIXEIRA DE CARVALHO CPF: 33103057830 Resp. Técnico: JULIANA TEIXEIRA DE CARVALHO CPF: 33103057830 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134194 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2243/2022-APP Data de Protocolo: 31/05/2022 CEVS: 354140616-109-000048-1-2 Data de Validade: 11/11/2023 Razão Social: J. C. F. COELHO DA SILVA ALEIXO CNPJ/CPF: 55.302.699/0001-36 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1980 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS F. COELHO DA SILVA ALEIXO CPF: 00563347880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3024/2022-APP Data de Protocolo: 18/08/2022 CEVS: 354140616-561-002836-1-4 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: LLL SUSHI EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 23.572.208/0001-80 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 950 960 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO YUJI YOCOYAMA CPF: 45675606807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3195/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-863-001112-1-0 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 Data de Validade: 02/11/2023 Razão Social: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CNPJ/CPF: 22882830840 Endereço: Rua ENOCH PEREIRA DE SOUZA, 465 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-275 UF: SP Resp. LEGAL: GRACIELE DUARTE HENKLAIN BOSSO CPF: 22882830840 Resp. Técnico: GRACIELE DUARTE HENKLAIN BOSSO CPF: 22882830840 CBO: 41030 Conselho Prof.: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3195/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 CEVS: 354140616-863-001090-1-0 Data de Validade: 02/11/2023 Razão Social: GRACIELE DUARTE HENKLAIN CNPJ/CPF: 22882830840 Endereço: Rua ENOCH PEREIRA DE SOUZA, 465 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-275 UF: SP Resp. LEGAL: GRACIELE DUARTE HENKLAIN BOSSO CPF: 22882830840 Resp. Técnico: GRACIELE DUARTE HENKLAIN BOSSO CPF: 22882830840 CBO: 41030 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1713/2022-APP Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354140616-472-001975-1-3 Data de Validade: 11/11/2023 Razão Social: GRACIELE DUARTE HENLAIN BOSSO 22882830840 CNPJ/CPF: 37.796.256/0001-67 Endereço: Rua PIRATININGA, 97 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-040 UF: SP Resp. LEGAL: GRACIELE DUARTE HENKLAIN BOSSO CPF: 22882830840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2348/2022-SPP Data de Protocolo: 10/06/2022 CEVS: 354140616-863-002313-1-2 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: CLINICA DA MULHER MODERNA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME CNPJ/CPF: 26.845.937/0001-51 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 843 SALA 3 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DELFINO ZAMBERLAN CPF: 21880317842 Resp. Técnico: GISELE DELFINO ZAMBERLAN CPF: 21880317842 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121470 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2662/2022-APP Data de Protocolo: 18/07/2022 CEVS: 354140616-561-003481-1-2 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MARIA MIRIAM LACERDA DE CARVALHO FERNANDES DELIVERY CNPJ/CPF: 25.313.477/0003-10 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 188 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA MIRIAM LACERDA DE CARVALHO FERNANDES CPF: 05532008876 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2840/2022-APP Data de Protocolo: 04/08/2022 CEVS: 354140616-561-003740-1-6 Data de Validade: 21/10/2023 Razão Social: MÁRCIA REGINA PELÁGIO LUZ 09758865846 CNPJ/CPF: 42.692.758/0001-88 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 292 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA REGINA PELÁGIO LUZ CPF: 09758865846 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3224/2022-APP Data de Protocolo: 08/09/2022 CEVS: 354140616-561-002508-1-3 Data de Validade: 21/10/2023 Razão Social: FATIMA PIRES BETINI CNPJ/CPF: 06314654807 Endereço: RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 20 JD. ITAPURA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-190 UF: SP Resp. LEGAL: FATIMA PIRES BETINI CPF: 06314654807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2935/2022-APP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-472-001796-1-2 Data de Validade: 16/11/2023 Razão Social: TITO CONVENIENCIA LTDA CNPJ/CPF: 30.754.294/0001-08 Endereço: Rua SARGENTO FIRMINO LEÃO, 451 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-130 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA CRISTINA PAGNOZI CPF: 29028576835

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3179/2022-APP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-561-003662-1-8 Data de Validade: 16/11/2023 Razão Social: J C SILVA RODRIGUES CARPINE HAMBURGUERIA CNPJ/CPF: 27.035.819/0001-40 Endereço: Rua JOSÉ FEDATO, 233 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-810 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA CAROLINE SILVA RODRIGUES CPF: 45195512850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3162/2022-APP Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 354140616-561-003700-1-0 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: ALEXANDRE BERTUCCELLI BUENO DE CAMARGO 16239730823 CNPJ/CPF: 36.629.795/0001-49 Endereço: Rua NELSON FERNANDES MEIDAS, 403 Parque Residencial Jardins Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-816 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BERTUCCELLI BUENO DE CAMARGO CPF: 16239730823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3002/2022-APP Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 354140616-561-004047-1-3 Data de Validade: 11/10/2023 Razão Social: ELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA 09743730877 CNPJ/CPF: 47.565.962/0001-51 Endereço: Rua AUZIR BERTAZZO, 60 Residencial Monte Rey Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-567 UF: SP Resp. LEGAL: ELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA CPF: 09743730877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2262/2022-APP Data de Protocolo: 02/06/2022 CEVS: 354140616-561-003998-1-7 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: ANDRADE QUINTANA LTDA. CNPJ/CPF: 43.537.541/0001-66 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1268 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA ANDRADE QUINTANA CPF: 43319568817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0835/2021-SPP Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91538 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2006/2021-SPP Data de Protocolo: 19/07/2021 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91538 UF:SP Resp. Técnico: LOYANE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA CPF: 43322448851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92890 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3338/2021-SPP Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91538 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3534/2021-SPP Data de Protocolo: 29/12/2021 CEVS: 354140616-477-000217-1-7 Data de Validade: 24/11/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 329 CNPJ/CPF: 61.585.865/0307-35 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2700 A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA CPF: 30108060861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.927 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA MERSES SILVA CPF: 46123462890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97417 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME YUJI ICHIKURA CPF: 22905032820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91538 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3334/2021-APP Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354140616-472-002048-0-3 Data de Validade: Razão Social: JOÃO VICTOR DE SOUZA GARDIOLI 40534705871 CNPJ/CPF: 24.739.012/0001-09 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1950 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VICTOR DE SOUZA GARDIOLI CPF: 40534705871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de por mais de três oportunidades ter ido ao local indicado e o estabelecimento estava sempre fechado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2190/2022-OPP Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354140616-383-000016-0-0 Data de Validade: Razão Social: RAFAEL DE OLIVEIRA 37507030865 CNPJ/CPF: 31.315.993/0001-14 Endereço: Rua ARTHUR PENHA, 150 Jardim Santa Mônica Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS CPF: 37507030865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser o endereço indicado no processo o mesmo para realização da inspeção.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2940/2022-APP Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 354140616-471-000803-1-4 Data de Validade: Razão Social: KACAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 13.414.364/0001-60 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1123 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO BATISTA RAMOS CPF: 43610625872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de ter solicitado a troca da atividade.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0551/2022-APP Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 354140616-561-003997-0-1 Data de Validade: Razão Social: LUCIMARA MACEDO JARDIM SANTOS 12107924864 CNPJ/CPF: 30.723.686/0001-00 Endereço: Rua HERCULANO SILVEIRA LEITE, 71 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-070 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMARA MACEDO JARDIM SANTOS CPF: 12107924864

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter por mais de três vezes ido ao local e estar sempre fechado e sem contato para notificação.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1480/2021-APP Data de Protocolo: 02/06/2021 CEVS: 354140616-463-000410-0-9 Data de Validade: Razão Social: BULHÕES GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI CNPJ/CPF: 39.925.277/0001-60 Endereço: Rua TIRADENTES, 338 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-550 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL BULHÕES DOS SANTOS CPF: 39242691810 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter o empreendimento encerrado suas atividades.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3057/2022-APP Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 354140616-561-001401-1-2 Data de Validade: 20/09/2022 Razão Social: CARRION SALVADOR LTDA ME CNPJ/CPF: 14.703.253/0001-36 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1323 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMIR PAULO VIEIRA CPF: 34151651837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3894/2022-SPP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-863-001042-1-3 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: COIMBRA - CONSULTÓRIO DE MEDICINA E PSICOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.747.439/0001-70 Endereço: ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA 07 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.854 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3890/2022-SPP Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 354140616-863-002003-1-0 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: ENDOPE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ/CPF: 16.422.052/0001-96 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 916 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 Resp. Técnico: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.472-D UF:SP Resp. Técnico: CAMILA GLADYS GUZMÁN ROCHA CPF: 22014625859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116234 UF:SP Resp. Técnico: MARIA BERNADETE ANTUNES GUZMAN ARISPE CPF: 10272410420 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.334 UF:SP Resp. Técnico: MAXIMILIANO GUZMÁN ARISPE CPF: 13697803620 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.558 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3640/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-002730-1-5 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: F. ROSSI ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 32.692.110/0001-58 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 SALA 05 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA ROSSI ZANATTA DE MORAES CPF: 34721554850 Resp. Técnico: FERNANDA ROSSI ZANATTA DE MORAES CPF: 34721554850 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:168681 UF:SP Resp. Técnico: CLARICE DE SA PIRES CARVALHO CPF: 05062665329 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:195751 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3755/2022-SPP Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 354140616-863-002174-1-7 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: BANCO DE OLHOS MARIA SESTI BARBOSA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 09.198.816/0001-46 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: IRINEU SESTI FILHHO CPF: 04111915868 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.712 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3527/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-863-001065-1-8 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: YURI OTANI CNPJ/CPF: 59625155104 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 SETOR ALA MEDICA - SALA 03 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: YURI OTANI CPF: 59625155104 Resp. Técnico: YURI OTANI CPF: 59625155104 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122606 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3737/2022-SPP Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 354140616-863-001220-1-7 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLERA CNPJ/CPF: 72625724900 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 C 2º ANDAR - SALA 33 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLÉRA CPF: 72625724900 Resp. Técnico: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLÉRA CPF: 72625724900 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.172 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3814/2022-SPP Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 354140616-864-000346-1-4 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: CARDIOVIDA CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.809.672/0001-30 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NABIL FARID HASSAN CPF: 06025637806 Resp. Técnico: MARIA HELENA CERÁVOLO LEMOS CPF: 01742318819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9.070 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3889/2022-SPP Data de Protocolo: 11/11/2022 CEVS: 354140616-863-002003-1-0 Data de Validade: 18/11/2022 Razão Social: ENDOPEL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ/CPF: 16.422.052/0001-96 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 916 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 Resp. Técnico: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.472-D UF:SP Resp. Técnico: CAMILA GLADYS GUZMÁN ROCHA CPF: 22014625859 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116234 UF:SP Resp. Técnico: MARIA BERNADETE ANTUNES GUZMAN ARISPE CPF: 10272410420 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.334 UF:SP Resp. Técnico: MAXIMILIANO GUZMÁN ARISPE CPF: 13697803620 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.558 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3526/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-863-001065-1-8 Data de Validade: 21/11/2022 Razão Social: YURI OTANI CNPJ/CPF: 59625155104 Endereço: ANTÔNIO CANHETTI, 201 SETOR ALA MEDICA - SALA 03 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: YURI OTANI CPF: 59625155104 Resp. Técnico: YURI OTANI CPF: 59625155104 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 122606 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3572/2022-SPP Data de Protocolo: 13/10/2022 CEVS: 354140616-477-000420-1-3 Data de Validade: 23/11/2022 Razão Social: F G PRODUTOS ÓPTICOS CNPJ/CPF: 25.117.980/0001-38 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1150 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: ROMEO CIABATTARI III CPF: 22990420835 Resp. Técnico: GRETTE DE ARNALDO DA SILVA CIABATTARI CPF: 22990430806 CBO: 252105 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3491/2022-SPP Data de Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 354140616-863-003114-1-3 CEVS: 354140616-863-003113-1-6 CEVS: 354140616-863-003113-1-6 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: ANGELA MARIA NASCIMENTO NEVES CNPJ/CPF: 45.449.853/0001-43 Endereço: Rua TEXAS, 103 SALA 06 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-820 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELA MARIA NASCIMENTO NEVES CPF: 26617330862 Resp. Técnico: ÂNGELA MARIA NASCIMENTO NEVES CPF: 26617330862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:sp-cd -136196 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3491/2022-SPP Data de Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 354140616-863-003113-1-6 CEVS: 354140616-863-003113-1-6 CEVS: 354140616-863-003113-1-6 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: ANGELA MARIA NASCIMENTO NEVES CNPJ/CPF: 45.449.853/0001-43 Endereço: Rua TEXAS, 103 SALA 06 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-820 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELA MARIA NASCIMENTO NEVES CPF: 26617330862 Resp. Técnico: ÂNGELA MARIA NASCIMENTO NEVES CPF: 26617330862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:sp-cd -136196 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3507/2022-SPP Data de Protocolo: 04/10/2022 CEVS: 354140616-863-002060-1-6 CEVS: 354140616-863-002426-1-6 CEVS: 354140616-863-002060-1-6 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: ODONTOLOGIA MENUSSI SANTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 22.173.481/0001-70 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 170 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA MENUSSI SANTOS CPF: 27197199867 Resp. Técnico: ANA CAROLINA MENUSSI SANTOS CPF: 27197199867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.078 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3507/2022-SPP Data de Protocolo: 04/10/2022 CEVS: 354140616-863-002060-1-6 CEVS: 354140616-863-002060-1-6 CEVS: 354140616-863-002060-1-6 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: ODONTOLOGIA MENUSSI SANTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 22.173.481/0001-70 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 170 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA MENUSSI SANTOS CPF: 27197199867 Resp. Técnico: ANA CAROLINA MENUSSI SANTOS CPF: 27197199867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.078 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3590/2022-SPP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-863-002580-1-6 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: RAQUEL NARCISO PICCHI CNPJ/CPF: 42590399898 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1147 CLÍNICA NARCISO SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 Resp. Técnico: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121387 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3590/2022-SPP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: RAQUEL NARCISO PICCHI CNPJ/CPF: 42590399898 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1147 CLÍNICA NARCISO SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 Resp. Técnico: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121387 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3702/2022-SPP Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 354140616-864-000415-1-3 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3637/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-002955-1-5 Data de Validade: 20/01/2023 Razão Social: INSTITUTO VASCULAR DO OESTE PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 43.405.632/0001-48 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA 05 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 Resp. Técnico: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179.178 UF:SP Resp. Técnico: ADRIELLE ANDRADE PUGAS CPF: 00813136245 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:190.935 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA BRITO PAVAN CPF: 36855355870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169.024 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182.998 UF:SP Resp. Técnico: HECTOR TAVEIRA MARTINS CPF: 40690823878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176.365 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3908/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-469-000022-1-6 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: KACAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 13.414.364/0001-60 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1123 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO BATISTA RAMOS CPF: 43610625872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3713/2022-APP Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 354140616-562-000313-1-3 Data de Validade: 17/11/2023 Razão Social: JOSE CICERO DA SILVA 02711828462 CNPJ/CPF: 12.316.025/0001-88 Endereço: Rua CLARISMUNDO ROSA, 30 CASA BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-467 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CÍCERO DA SILVA CPF: 02711828492

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3402/2022-APP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-561-003561-1-5 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: HAPPA ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 35.608.683/0001-49 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1960 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON ISSAMU URA CPF: 12951317816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3600/2022-SPP Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 354140616-863-000153-1-8 Data de Validade: 07/11/2023 Razão Social: KAORU NISHIDA DR CNPJ/CPF: 00462754871 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 12 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: KAORU NISHIDA CPF: 00462754871 Resp. Técnico: KAORU NISHIDA CPF: 00462754871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21.455 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3642/2022-APP Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 354140616-472-002130-1-2 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: SANTOS MARTINS MERCADORIAS LTDA CNPJ/CPF: 45.239.193/0001-76 Endereço: Rua JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 271 LETRA A Jardim Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-725 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DOS SANTOS MARTINS CPF: 32268931811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3870/2022-SPP Data de Protocolo: 10/11/2022 CEVS: 354140616-863-000546-1-5 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: FERNANDO PIERIN PERES CNPJ/CPF: 77622448915 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 Resp. Técnico: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.003 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3588/2022-APP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-472-002129-1-1 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 02.786.436/0005-07 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3543/2022-APP Data de Protocolo: 07/10/2022 CEVS: 354140616-561-003678-1-8 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: ANA PAULA AMBRÓSIO DE ALMEIDA 27893211830 CNPJ/CPF: 40.852.102/0001-50 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 836 fundos Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA AMBRÓSIO DE ALMEIDA 27893211830 CPF: 27893211830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3376/2022-APP Data de Protocolo: 20/09/2022 CEVS: 354140616-561-001006-1-7 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: LUCIENE NERES SOARES - ME CNPJ/CPF: 05.383.919/0001-25 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 771 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-280 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE NERES SOARES CPF: 05886395830
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3589/2022-SPP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-477-000517-1-3 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 02.786.436/0005-07 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3644/2022-APP Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 354140616-472-002131-1-0 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: MAYRA R F FONTOLAN CNPJ/CPF: 48.237.409/0001-52 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1178 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAYRA REGINA FELTRIM FONTOLAN CPF: 20643309845 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3660/2022-APP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-561-004083-1-0 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: RICARDO CESAR CHIANTIA 48848255868 CNPJ/CPF: 27.094.680/0001-06 Endereço: Rua MARCÍLIO LIGABONE, 128 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-140 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CÉSAR CHIANTIA CPF: 48848255868 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3682/2022-SPP Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 354140616-931-000242-1-0 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: OESTEFIT ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF: 47.983.097/0001-63 Endereço: Rua DEOCLECIANO PEREIRA CHAVES, 114 Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-130 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON TOMAZ DOS SANTOS CPF: 37953215810 Resp. Técnico: ADILSON TOMAZ DOS SANTOS CPF: 37953215810 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:091988-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3514/2022-APP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-561-003823-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09.060.964/0128-82 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 918 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL BOSSOLANI CPF: 22087242836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3414/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-000690-1-9 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 Data de Validade: 11/11/2023 Razão Social: MARCOS MORAES TORREZAN CNPJ/CPF: 08026738802 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 966 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 Resp. Técnico: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.656 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3414/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 Data de Validade: 11/11/2023 Razão Social: MARCOS MORAES TORREZAN CNPJ/CPF: 08026738802 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 966 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 Resp. Técnico: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43.656 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3758/2022-SPP Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354140616-865-000983-1-0 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA FERNANDA SCANAPIECO LTDA CNPJ/CPF: 48.462.355/0001-29 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 907 SALA 10 E 14 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SCANAPIECO PRADO MELLO CPF: 29066156848 Resp. Técnico: FERNANDA SCANAPIECO PRADO MELLO CPF: 29066156848 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:180089 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3539/2022-SPP Data de Protocolo: 06/10/2022 CEVS: 354140616-863-000598-1-1 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES CNPJ/CPF: 03407793812 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES CPF: 03407793812 Resp. Técnico: JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES CPF: 03407793812 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70.731 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3487/2022-SPP Data de Protocolo: 30/09/2022 CEVS: 354140616-863-000229-1-8 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CNPJ/CPF: 73628506891 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1230 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CPF: 73628506891 Resp. Técnico: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CPF: 73628506891 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.823 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-863-002624-1-2 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRAL EIRELI CNPJ/CPF: 12.743.271/0001-16 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 6º AND - SALA - 64 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 Resp. Técnico: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143788 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3705/2022-SPP Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 354140616-863-002318-1-9 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 RESIDENCIAL BELA VISTA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-725 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: GIOVANNA CRISTINA DE MAGALHÃES CERAVOLO ZAGO CPF: 91827264691 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22572 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3668/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-864-000131-1-0 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3668/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000130-1-3 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3668/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000157-1-7 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3668/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000264-1-7 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3668/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 CEVS: 354140616-864-000129-1-2 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49673 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3445/2022-SPP Data de Protocolo: 26/09/2022 CEVS: 354140616-931-000225-1-9 Data de Validade: 11/11/2022 Razão Social: ACADEMIA ALPHA FITNES LTDA CNPJ/CPF: 40.309.704/0001-65 Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 5500 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO CASTANGE BORGES CPF: 34617657835 Resp. Técnico: ANDERSON DA SILVA SIMAO CPF: 37884193850 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 120283-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3446/2022-SPP Data de Protocolo: 26/09/2022 CEVS: 354140616-931-000225-1-9 Data de Validade: 11/11/2022 Razão Social: ACADEMIA ALPHA FITNES LTDA CNPJ/CPF: 40.309.704/0001-65 Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 5500 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: CADMIEL DA SILVA BORGES CPF: 37490726808 Resp. Técnico: ANDERSON DA SILVA SIMAO CPF: 37884193850 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 120283-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3447/2022-SPP Data de Protocolo: 26/09/2022 CEVS: 354140616-931-000225-1-9 Data de Validade: 11/11/2022 Razão Social: ACADEMIA ALPHA FITNES LTDA CNPJ/CPF: 40.309.704/0001-65 Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5500 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: CADMIEL DA SILVA BORGES CPF: 37490726808 Resp. Técnico: ANDERSON DA SILVA SIMAO CPF: 37884193850 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 120283-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3405/2022-APP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-561-004066-0-0 Data de Validade: Razão Social: YGOR ALBERTI DELICIO 47039848813 CNPJ/CPF: 47.810.287/0001-89 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1599 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: YGOR ALBERTI DELICIO CPF: 47039848813

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de termos realizado algumas tentativas de inspeção e nunca encontramos o estabelecimento aberto.
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3907/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-471-000803-1-4 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: KACAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 13.414.364/0001-60 Endereço: Rua ANTÔNIO RODRIGUES, 1123 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-221 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO BATISTA RAMOS CPF: 43610625872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3363/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-001475-1-6 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA LUCA LTDA CNPJ/CPF: 11.052.102/0001-77 Endereço: Rua CYRO BUENO, 356 SALA 1 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: IGHOR ALEXANDER ZAMUNER SPIR CPF: 09746448897 Resp. Técnico: IGHOR ALEXANDER ZAMUNER SPIR CPF: 09746448897 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79251 UF:SP Resp. Técnico: PATRÍCIA RODRIGUES NAUFAL SPIR CPF: 09761885895 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91835 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3669/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-864-000164-1-1 Data de Validade: 21/10/2022 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.220 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3810/2022-APP Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 354140616-561-003795-1-4 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: EDSON GARCIA TREVISAN CNPJ/CPF: 00503822841 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 135 Vila Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON GARCIA TREVISAN CPF: 00503822841

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3913/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-562-000135-1-0 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: APM DA ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR TANNEL ABBUD CNPJ/CPF: 48.812.556/0001-09 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1455 VILA FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAIR BORGES DE OLIVEIRA CPF: 01753930871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

GISELE MARQUES PESSOA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.203.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WAGNER DA SILVA PELEGRINO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 219 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.201.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON FELIPE GOMES

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 210 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAIR DA SILVA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 162 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.300.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAIRCE ORTEGA DEL MASSA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO CANDIDO CARRION

RUA IZABEL FERNANDES DA SILVA, 74 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.307.64.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO BATISTA DE SOUZA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 853 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHELE GRISOSTE BONFIM

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 839 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.254.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 833 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.260.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 827 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.266.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.125.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO LOPES CORTE

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 832 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.313.35.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIONISIO MANFRIN

RUA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA, 51 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.508.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIONISIO MANFRIN

RUA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA, 45 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.508.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDA LUCIA LEBEDENCO

RUA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA, 120 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.609.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA LIMPEZA NOS FUNDOS DO LOTE- PRAZO 10 DIAS

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO

RUA ANDRÉ RODRIGUES MARTIN, 284 ANTIGO Nº 104 - JARDIM IGUAÇÚ
Ref. Cadastral: 26.2.5.804.404.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

tablet-----

DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 92 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



DOMINGOS TASINAZZO

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 116 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.157.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA PELOSO TOSTA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 26 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.67.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO PEDROSO DA SILVA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSANGELA MARIA PALOPOLI SILVA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 81 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO EUGENIO DA PAZ

RUA VIOLANDA LUIZARI SYLLA, 255 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1542.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 194 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.118.108.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

WALDEMIR BERNARDES DA SILVA

RUA CHILE, 141 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1415.77.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA CHILE, 101 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.19.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA CHILE, 91 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.29.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVAN. ASSB. DE DEUS MINIS. P.P.

RUA CHILE, 81 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.41.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUNICE ALVES DA SILVA

RUA CHILE, 71 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILIA CARDOSO OBANA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 Ex 113 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.366.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ORESTES ABRUCEZZI

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 417 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.426.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

LUCIANO ALDO LOURENTE PARANGABA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 340 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.207.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO AUGUSTO ALVES/MARIA AP.SANTOS ALVE

RUA CHILE, 120 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.296.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado de base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **29 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ARDHELIA DE AGUIAR OLIVEIRA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 78 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.100.1

Auto N.º: 2.790

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 26/10/2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 620 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1112.276.1

Auto N.º: 2.791

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 40,00UFM

Dt. Notif.: 03/11/2022

ANTONIO MUNHOS CORREA

RUA VICENTE FERREIRA LEÃO TORRES, 153 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.26.1

Auto N.º: 2.794

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 293,60UFM

Dt. Notif.: 21/09/2022

ANTONIO MUNHOS CORREA

RUA IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 152 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1700.353.1

Auto N.º: 2.793

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 371,09UFM

Dt. Notif.: 21/09/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **29 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 15 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.706/2022

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação da adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Distribuição de Água deste Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Presidente Prudente, com a área total de 478,87 metros quadrados, necessário àquela Companhia para a implantação de adutora de água bruta, parte integrante do Sistema de Distribuição de Água deste Município, retratada na Planta RBR 09/21 e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **ADRIANA MARISE NOVO CARAVINA e OUTROS**, a saber:

I - Área: (A-B-C-D-E-F-A) = 478,87m² - (Faixa de servidão para Adutora de Água Bruta) - Faixa de terras que grava um imóvel rural, com área superficial de 2,4806 hectares, ou seja, 24.806,00 metros quadrados, situado no Bairro Limoeiro, na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Paulo, denominado “ESTÂNCIA SANTO ANTÔNIO”, pertencente à matrícula 91.170 do 2º. CRI, aqui representada no desenho SABESP RBR 09/21, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "A", distante 1,52 metros do “ponto titulado” “P13”, deste segue pelo mesmo alinhamento “titulado” no Azimute 85°02’36”, confrontando com o imóvel denominado “Estância Nina”, propriedade de “Lúcia Giraldes Francisco”, inscrito sob matrícula nº 61.815, no 2º R.I de Presidente Prudente-SP por 8,46 metros, até o ponto aqui designado "B"; deste deflete à direita e segue confrontando com área da mesma propriedade no Azimute de 219°53’11” e uma distância 39,95m até o ponto aqui designado "C"; deste deflete à direita e segue confrontando com área da mesma propriedade no Azimute de 221°23’26” e uma distância de 43,36m até o ponto aqui designado "D"; deste deflete à direita e segue confrontando pelo alinhamento “titulado” com a SERVIDÃO DE PASSAGEM - Via pública prevista na carta do sistema viário de 2019 do Plano Diretor de 2018, da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP (com anuência do proprietário do imóvel denominado Sítio Giraldes, confrontante além da servidão, Sra. Ivanir Cristina Giraldes, matrícula nº 20.443, no 2º R.I de Presidente Prudente, no Azimute de 265°49’41” e uma distância de 8,57m até o ponto aqui designado “E”, deste deflete à direita e segue confrontando com a área de mesma propriedade no Azimute de 41°23’26” e uma distância de 49,40m até o ponto aqui designado "F", deste deflete à direita e segue confrontando com a área de mesma propriedade no Azimute de 39°53’11” e uma distância de 33,90m até o ponto "A" início desta descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 478,87 metros quadrados.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Portarias



PORTARIA INTERNA Nº 173/2022

Nomeação de gestor para o acompanhamento das parcerias celebradas mediante Termo de Colaboração e Termo de Fomento entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

MÁRCIA LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.543/2016, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora Karen Alves Barcelos, como gestora para o acompanhamento das parcerias celebradas mediante Termo de Colaboração e Termo de Fomento entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Presidente Prudente, 29 de Novembro de 2022.

MÁRCIA LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 174/2022

Altera membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que acompanha a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e Termo de Fomento entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

MÁRCIA LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Alterar os seguintes membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que acompanha a parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e Termo de Fomento entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, a saber:

- Rosiane Aparecida Gibim da Silva
- Ninúncia Aparecida Gibim da Silva
- Daniele Araújo Borsari

Presidente Prudente, 29 de Novembro de 2022.

MÁRCIA LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 166 / 2022

*Modifica parcialmente a equipe
básica da Estratégia de Saúde da
Família denominada de “Jose
Cupertino D’arce” – Vila
Marcondes II.*

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jose Cupertino D’arce” – Vila Marcondes II composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sueli Aparecida Montanholi Bueno
- Enfermeiro: Vanessa Gomes da Barra
- Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi
Luís Jorge Barbosa
José Alves de Almeida
- Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira
Suelen Cristina Malacrida
Luís Fernando de Miranda
Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz
Ricardo José Venturim
Claudia Yaeko Yanagiya e Silva
- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz
- Escriturário: Vanda Christ Moreira
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 28 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 167 / 2022

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Jose Paulo da Costa” – Montalvão.

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jose Paulo da Costa” – Montalvão, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Cassia Aparecida de Santana Guasquez
- Enfermeiro: Renata Cristina Gimenes
- Auxiliares de Enfermagem: Sara Lucia Pereira da Silva
Mariana Ferreira da Silva
Hudson Teodoro Guida
- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo
Fabiana Galdino Gonçalves Balotari
Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo
Renata Moraes da Cruz Zuli
Andreia Cristina Zulli
- Dentista: João Victor Campos Minervini
- Auxiliar de Odontologia: Cláudia Natalina Cardoso Ribeiro
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães
- Serviços Gerais: Elza Felix
- Gerente: Rogério Martins Marangoni

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 29 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 168 / 2022

*Modifica parcialmente a equipe
básica da Estratégia de Saúde da
Família denominada de “Manuel
Alves Mendonça” – João
Domingos Neto I.*

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Manuel Alves Mendonça” – João Domingos Neto I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Matheus Sodré Teixeira
- Enfermeiro: Claudinéia Aparecida Zandonato
- Auxiliares de Enfermagem: Angelica Soares da Silva
 Viviane Soares de Souza Casusa
- Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento
 Caroline Teixeira dos Santos
 Rogerio Beraldo de Salles
 Daniel Santana Martins
- Farmacêutico: João Gilberto Correia
- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Dentista: Eliane Tguchi Nicolau
- Auxiliar odontológico: Thamires Isabele Novais Silva
- Serviços Gerais: Iris Celia Santana da Silva
 Dayane Barbosa Xavier de Oliveira
 Maria Inês dos Santos
- Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 29 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 169 / 2022

*Modifica parcialmente a equipe
básica da Estratégia de Saúde da
Família denominada de “Manuel
Alves Mendonça” – João
Domingos Neto II.*

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Manuel Alves Mendonça” – João Domingos Neto II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Larissa Colnago Antunes de Carvalho
- Enfermeiro: Hellen de Campos Madia
- Auxiliares de Enfermagem: Matheus de Holanda Pagnose
 Marilza Rodrigues dos Santos
 João Samuel Barbosa
 Mirian de Mello Basílio
- Agentes Comunitários de Saúde: Claudineia Orbolato Batista
 Cristiane Fonseca
 Marcos Ribeiro da Costa Junior
 Ricardo Yukio Takano
 Cintia dos Santos Pereira
- Farmacêutico: João Gilberto Correia
- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 29 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 170 / 2022

*Modifica parcialmente a equipe
básica da Estratégia de Saúde da
Família denominada de
“Engenheiro Jólíio Martin” –
Humberto Salvador II.*

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Engenheiro Jólíio Martin” – Humberto Salvador II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Katia Geresa Rocha Silva
- Enfermeiro: Maria Cristina Marques de Mendonça
- Auxiliares de Enfermagem: Tania Balbino de Paula
Angela Maria Gaspari
- Agentes Comunitários de Saúde: Júlio César Martin Salas
Rosilene Lira de Souza
Renata de Oliveira Ramos
Terezinha Wolfran
- Dentista: Rosilaine Vanusa Nanci Grosso Saviolo
- Auxiliar de Odontologia: Eli Cristina Pereira da Silva
- Gerente: Clodoaldo Belo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 29 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



ALTERAÇÃO DA PORTARIA SEDUC N.º 151/2022

Dispõe sobre alterações relativas à sede de Educador Infantil e classificação na Área de Educação Física.

Art.1º Na tabela *Classificação Final para atribuição de Educador Infantil 2022/2023*, onde se lê:

19350	MAGALI GRACIELI DA SILVA	Jovita Terin, EM Profa.	Não	89,48	231
-------	--------------------------	-------------------------	-----	-------	-----

Leia-se:

19350	MAGALI GRACIELI DA SILVA	SEM SEDE	Não	89,48	231
-------	--------------------------	----------	-----	-------	-----

Art.2º Na tabela *Classificação Final para atribuição de Educador Infantil 2022/2023*, onde se lê:

12568	MAGALI CRISTINA MARQUETTE GUINAMI	SEM SEDE	SIM	88,76	233
-------	-----------------------------------	----------	-----	-------	-----

Leia-se:

12568	MAGALI CRISTINA MARQUETTE GUINAMI	Ettore Marangoni, EM Profa.	SIM	88,76	233
-------	-----------------------------------	-----------------------------	-----	-------	-----

Art.3º A *Classificação Final para atribuição de Docente 2022/2023* após reorganização

Classificação Final para atribuição de Docente 2022/2023				
Professores que atuam na área de Educação Física		CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL (POR UE.)		
Matr.	Nome	Sede	Pontos	Classif.
13019	CLEIDE MAURA PATRICIA ALCANTARA	Carmem Pereira Delfim, EM Profa.	190,442	1
17398	ARION CARLOS DE SOUZA	Ocyr Azevedo, EM Prof.	189,04	2
17409	MARCELO JOSE ALVES	Maria do Socorro Brito de Almeida, EM P.	182,44	3
17549	MARCOS ANTONIO RAMOS DE PAULA	Giseli Dalefi, EM	164,478	4
17407	OSMAR KENJI FURUYA	João Franco de Godoy, EM Dr.	160,46	5
27279	ALINE AJOVEDI SPERANDIO	José Carlos João Prof. EM	146,106	6
27233	VICTOR DE MOURA FERREIRA	Ivo Garrido Prof. EM	134,405	7
27208	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA	Rui Carlos Vieira Berbet, EM	133	8
17408	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Pedro Furquim, EM Dr.	130,852	9
17405	FATIMA APARECIDA BELLOMO XAVIER	Alayde Tortorella de Faria Motta, EM P.	108,314	10
27284	MURILO FAUSTINO CRUZ	José Soares Marcondes Cel. EM	98,538	11
27209	ALEXANDRE PEREIRA	Antonio Moreira Lima, EM	90,066	12
27130	ALEX LIBANIO DE SOUZA	Rosy Odethy Roriz Brandão, EM	88,41	13
27238	NARAIANA ELIS CUSTODIO SERRANO KATO PAULUZI	Juraci Meneses Peralta, EM	67,868	14
27678	CELSO TOMAZELLI ROCHA	Carlos Castilho Cabral, Dep. EM	28,108	15

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Legislativos

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 380

(trezentos e oitenta)

Nomeia a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Presidente Prudente como “GALERIA DOS PRESIDENTES VICE-PRESIDENTE VEREADOR NATANAEL GONZAGA DA SANTA CRUZ”.

Autor: VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O espaço destinado à exposição de quadros dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Presidente Prudente passa a denominar-se “GALERIA DOS PRESIDENTES VICE-PRESIDENTE VEREADOR NATANAEL GONZAGA DA SANTA CRUZ”.

Art. 2º Deverá ser confeccionada placa denominativa do espaço com histórico do homenageado, foto ao lado e letreiro indicativo, pela Câmara Municipal de Presidente Prudente.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 22 de novembro de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de 150.000 centímetros quadrados de chapa de aço inox escovado com serviço de gravação em baixo relevo, paspatur de veludo nas cores vermelho, ou preto, ou azul royal, com moldura perfil de alumínio, incluindo pintura e acabamento (ITEM ÚNICO), a serem entregues de forma parcelada, com vigência para o exercício financeiro de 2023 (até 31 de dezembro de 2023).

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 às 14h00.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 às 14h00. .

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Presidente Prudente, Avenida Washington Luis, nº 544 - Centro - Presidente Prudente - SP.

compras@camarapprudente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do edital:

<http://www.camarapprudente.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 270/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 270/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: escavadeira hidráulica ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 19/12/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 19/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 268/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 268/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de ventiladores para unidades escolares ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 19/12/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 19/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 290/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 290/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de manutenção e instalação de tela tipo alambrado, postes curvos de concreto para alambrado e escoras ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 20/12/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 20/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o improvimento do recurso interposto pela empresa MJG RESTAURANTES EIRELI, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 228/2022 – aquisição de marmitex – processo 26952/2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO (ADITIVO) Nº 09/2022

CONTRATO Nº 02/2021

DISPENSA Nº 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

OBJETO: Prestação de serviços de postagens de correspondências para a Secretaria da Câmara Municipal e Gabinetes dos Senhores Vereadores.

VALOR DO CONTRATO ANUAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

Presidente Prudente, em 21 de novembro de 2022.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Termo de Aditamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATO Nº 02/2022

EXTRATO DE ADITIVO Nº 11/2022

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA:LAUDECIR ANTONIO TERCISIO MASSITELLI - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de 150.000 centímetros quadrados de chapa de aço inox escovado com serviço de gravação em baixo relevo, paspatur de veludo nas cores vermelho, ou preto, ou azul royal, com moldura perfil de alumínio, incluindo pintura e acabamento .

VALOR DO ADITIVO: R\$ 677,27 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)

ASSINATURA : 17/11/2022.

Presidente Prudente, em 17 de Novembro de 2022.

DEMERSON DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO (ADITIVO) – TERMO DE FOMENTO Nº

01/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

ADITIVO Nº 10/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos,

CASA DO APRENDIZ CIDADÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

OBJETO: Execução do Programa Jovem Aprendiz que visa o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades do arco ocupacional junto à Câmara Municipal de Presidente Prudente a título de aprendizagem.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.495,12 (cinquenta e um reais, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023

ASSINATURA: 16 de Novembro de 2022.

Presidente Prudente, em 16 de Novembro de 2022.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	29/11/2022	4.923.422,22
SME – FEB FUNDEB	29/11/2022	3.539.946,47
PMPP PAV RECAP RUA DAVID CERQUEIRA LEITE	28/11/2022	100.920,34

Presidente Prudente, 29 de Novembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças



Atos de Pessoal

Aposentadoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

PRUDENPREV

ATO DA MESA Nº 051/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 24, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente, de 05.04.1990, e atendendo o Requerimento nº 77, de 16 de setembro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução nº 026/2022, expedida pela Prudenprev, que concede, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c' c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **MÁRCIA REGINA SHIBATANI**, efetiva no cargo de Auxiliar de Controladoria, conforme a Resolução nº 335/18 alterado o cargo para Assistente Legislativo de Contabilidade, Padrão CM.2 e, conforme a Resolução nº 343/19, alterado o cargo para Assistente Legislativo de Contabilidade, Padrão CM.2, Classe I, lotada na Câmara Municipal de Presidente Prudente, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.214.225.646-7.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", em 29 de novembro de 2022.

DEMERSON DIAS
Presidente

MAURO MARQUES DAS NEVES
Primeiro Secretário

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria.

A SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores municipais de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerimento nº 77, de 16 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Presidente Prudente,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. A concessão, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c' c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **MARCIA REGINA SHIBATANI**, efetiva no cargo de Auxiliar de Controladoria, conforme a Resolução nº 335/18 alterado o cargo para Assistente Legislativo de Contabilidade, Padrão CM.2 e, conforme a Resolução nº 343/19, alterado o cargo para Assistente Legislativo de Contabilidade, Padrão CM.2, Classe I, lotada na Câmara Municipal de Presidente Prudente, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.214.225.646-7.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 29 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

PAMELA CRISTINA DE SÁ BARRETO
Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Deliberativo do **SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 194/2013, de 17 de dezembro de 2013, **COMUNICA** a composição do Conselho Deliberativo do SASSOM, que apreciará e decidirá assuntos de sua competência legal, auxiliando na administração da Autarquia Municipal no período de **01/12/2022 a 30/11/2024**, com os seguintes nomes:

- *Édino de Oliveira Simões, Presidente*
- *Rosimeire Marin Colnago e Douglas Eduardo Saviolo, representantes eleitos dos segurados*
- *Gleyson Tadeu de Almeida Santos, Representante da Câmara Municipal*
- *Ana Rita de Souza Caetano, representante do Sintrapp - Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente e Região*
- *Alan Crivelari Talaveras, representante do Prefeito Municipal*

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2022.

ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES
Presidente do SASSOM

1

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quarta-feira, 30
de novembro de 2022
08:24:17



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br
PRESIDENTE PRUDENTE – SP